



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 478 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 75/2021, que designa os integrantes do Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do processo SEI/CNJ nº 10688/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria Presidência nº 75/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....  
III – Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 19/12/2025, às 17:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2445981** e o código CRC **CBA2DB5E**.

---

10688/2020

2445981v3